



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0873 Data entrada 15.08.24

Horário 12:48 Data saída 1 1

Destino Arquivo

[Assinatura]
Assinatura Responsável

Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 59/2024, que
“QUE PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDA
ALCOÓLICA DENTRO DO TRANSPORTE
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Art.1º - O Art. 5º do PL59/2024 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 5º Qualquer pessoa poderá relatar ao órgão fiscalizador ou de defesa do consumidor do município fato que tenha presenciado em desacordo com o disposto nesta Lei para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

§ 1º O relato de que trata o "caput" deste artigo conterà:

I - a exposição do fato e suas circunstâncias;

II - a declaração, sob as penas da lei, de que o relato corresponde à verdade;

III - a identificação do denunciante, com nome, prenome, número da cédula de identidade, seu endereço e assinatura”.

Art.2º O Art.5º do PL59/2024 passa a ser o Art.6º:

“Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa permitir que a população fiscalize os efeitos desta lei.

Ouro Branco, 15 de agosto de 2024



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

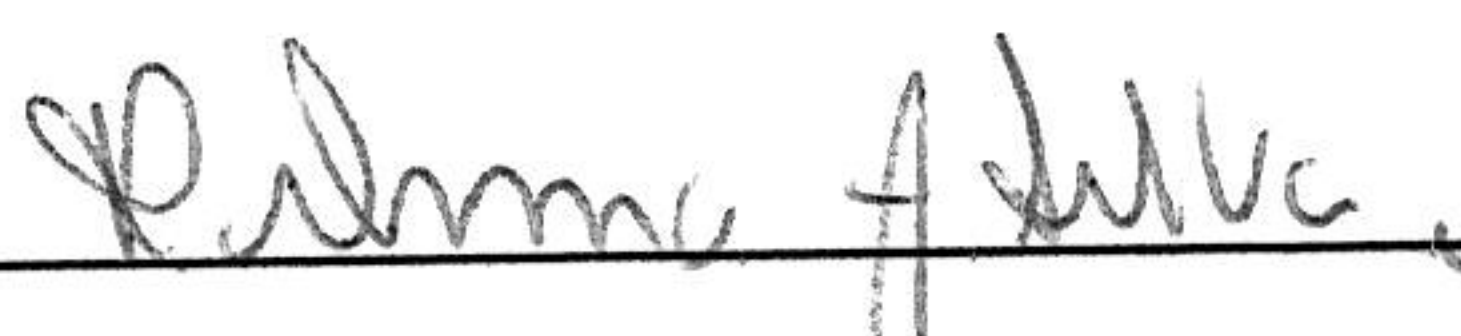
VALERIA DE MELO
NUNES

LOPES:36263176687

Assinado de forma digital
por VALERIA DE MELO
NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.08.15 12:35:27
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes
Presidente

Imar Vieira
Vice-Presidente


Nilma Aparecida Silva
Suplente